



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1684/08

**Fixa o número de Vereadores da
Câmara Municipal de Vila Velha
para legislatura 2009/2012.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º É fixado em 17 (dezesete) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para a legislatura 2009/2012.

Parágrafo único. O número fixado no *caput* baseia-se em critérios estabelecidos pelo artigo 29, inciso IV, alínea "a", da Constituição Federal, na interpretação contida no anexo da Resolução nº 21.702 do Tribunal Superior Eleitoral, e em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sobre a população estimada do Município de Vila Velha.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2008.


JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente


JOÃO ARTÉM
1º Secretário


ROBSON BATISTA
2º Secretário

mediante Decreto Legislativo, e sua entrega em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2008.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

JOÃO ARTEM

1º Secretário

ROBSON BATISTA

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1684/08

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para legislatura 2009/2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É fixado em 17 (dezesete) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para a legislatura 2009/2012.

Parágrafo único. O número fixado no *caput* baseia-se em critérios estabelecidos pelo artigo 29, inciso IV, alínea "a", da Constituição Federal, na interpretação contida no anexo da Resolução nº 21.702 do Tribunal Superior Eleitoral, e em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sobre a população estimada do Município de Vila Velha.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2008.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

JOÃO ARTEM

1º Secretário

ROBSON BATISTA

2º Secretário

PAUTA DAS SESSÕES

PAUTA DA ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/05/2008

ORADORES INSCRITOS: 1º JOÃO ARTEM / 2º ROBSON BATISTA / 3º REGINALDO LOUREIRO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA:

Processo protocolizado sob o nº 0971/08, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera os limites da Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA da Lagoa Encantada, em ZPE - Zona de Processamento de Exportação.

COMISSÃO DE JUSTIÇA: Já oferecido verbalmente.

COMISSÃO DE OBRAS: Já oferecido verbalmente.

COMISSÃO DE FINANÇAS: Já oferecido verbalmente.

QUORUM: 2/3.

VOTAÇÃO: Nominal.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA:

Processo protocolizado sob o nº 0975/08, de iniciativa do **Edil José de Oliveira Camillo**, contendo Projeto de Lei que realoca e destina área para Implantação de ZPE - Zona de Processamento de Exportação.

COMISSÃO DE JUSTIÇA: Sem parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO: Sem parecer.

COMISSÃO DE FINANÇAS: Sem parecer.

QUORUM: Maioria Absoluta.

VOTAÇÃO: Nominal.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

Processo protocolizado sob o nº 1007/08, de iniciativa do **Edil Joel Rangel**, contendo Proposição que visa conceder Moção de Aplauso ao Colégio Nossa Senhora da Penha de Vila Velha, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Vila Velha, Pizzaria e Restaurante Gran Canalli.

QUORUM: Maioria Absoluta.

VOTAÇÃO: Nominal.

Obs.: Pauta sujeita a alteração.

Terceira, sendo o prazo do contrato **PRORROGADO** até dia 30 de setembro de 2008, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 57 inciso II.Serra, 26 de maio de 2008.Aloísio Ferreira SantanaPresidente - CMS
Protocolo 28543

Resumos de Termos Contratuais
Contrato nº 014/2008
Proc. Adm. 3.647/2007 - Convite 006/2008.
Contratante: Câmara Municipal da Serra.
Contratada: Paraná Cartuchos Suprimentos de Informática Ltda - ME.Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos originais e reciclados compatíveis com as impressoras desta Casa de Leis.
Período: até 31/12/2008.
Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. Serra-ES, 26 de maio de 2008.
Aloísio Ferreira Santana Presidente - C.M.S.
Protocolo 28588

Vila Velha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1684/08

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para a legislatura 2009/2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É fixado em 17 (dezessete) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para a legislatura 2009/2012.

Parágrafo único. O número fixado no caput baseia-se em critérios estabelecidos pelo artigo 29, inciso IV, alínea "a", da Constituição Federal, na interpretação contida no anexo da Resolução nº 21.702 do Tribunal Superior Eleitoral, e em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sobre a população estimada do Município de Vila Velha.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2008.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente
JOÃO ARTEM
1º Secretário
ROBSON BATISTA
2º Secretário
Protocolo 28630

PREFEITURAS

Afonso Cláudio

EXTRATO DE CONVÊNIO.

CONVENIENTES: Município de Afonso Cláudio e a Banda Musical "Maria Abreu Alvim".
OBJETO: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social à Banda Musical, para seu funcionamento e manutenção.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11011.1239200202.052333.50.43 - Ficha 243.
VIGÊNCIA: 15.04 a 31.12.2008.
DATA ASSINATURA: 15.04.2008.
Protocolo 28482

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 009/08 (Errata)

Fazemos público, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Afonso Cláudio-ES, que após análise dos recursos apresentados e julgados procedentes, foi **ANULADA** a questão nº 27 do cargo de **Professor MaPI-Berçarista**. Os gabaritos foram recorridos e os pontos atribuídos a todos os candidatos. Por erro involuntário na configuração do gabarito de correção do cargo de **Professor MaPB de Língua Portuguesa**, fica convocada para a entrega de títulos a candidata de inscrição nº 2176. O candidatos abaixo relacionados deverão apresentar os títulos, querendo, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, localizada na Praça da Independência, 341, Centro, conforme Edital 008/08. A entrega deverá ser feita nos dias **26, 27 e 28 de maio do ano em curso**, no horário de expediente normal (de 7h às 13h).

Professor MaPI - Berçarista:
011; 029; 030; 031; 310; 650; 746; 767; 780; 883; 1055; 1130; 1176; 1181; 1235; 1316; 1443; 1547; 1557; 1573; 1769; 1852; 2075; 2076; 2102; 2220; 2420; 2538; 2554; 2579; 2598; 2687; 2689; 2709; 2800; 2936; 3062; 3080; 3100; 3106; 3107; 3125; 3131; 3159; 3165; 3167; 3277; 3468; 3544; 3711; 3787; 3866; 4115; 4289; 4333; 4357; 4362; 4433; 4460; 4748; 5256.

Afonso Cláudio-ES, 21 de maio de 2008.

Fábio de Souza Gomes
Presidente da Comissão
Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Edélio Francisco Guedes

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio

Protocolo 28599

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRES. Nº014/2008. Menor Preço por Item Proc. nº14960/2008-SMASOC.
A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 200/2007, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 09.06.2008, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 056, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 014/2008, menor preço por item, para a **aquisição de materiais destinados ao Curso de Qualificação Social Profissional dos Trabalhadores do Município de Água Doce do Norte**, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.
Água Doce Norte,ES, 26.05.2008.
Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 28490

RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008 "Referente ao Edital nº 001/2006, 21.02.2006, Concurso Público para Provimento de Cargos e Empregos Públicos do Quadro Pessoal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo". CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, com base no Edital de Concurso Público nº 001/2006, 21.02.2006, e Lei Complementar nº 001/2007, 12.04.2007, faz saber a todos quantos o edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que estão convocados para posse, em conformidade com os Artigos 16 e 17 de Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1.997;
I - Fica Convocado para tomar posse o Candidato classificado para os respectivos Cargos Públicos abaixo descrito:
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Escolas

Classif	Candidatos
21º	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA
22º	ALCIONE CRISTINA FERNANDES
23º	MARINETE DIAS DA SILVA

Locais de Vaga: EMEIEF "Vila Nelita" - 03 vagas.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

Classif	Candidatos
18º	NEUZIRA RODRIGUES DE CASTRO
19º	ILARIO DOS SANTOS DE SOUZA

Local da Vaga: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Observação: O Sr. Genecy Muniz dos Reis, brasileiro, solteiro, 17º colocado para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, comunicou que não havia interesse em assumir a função citada, portando desistiu da referida vaga, conforme processo nº 015338/2008, 01.04.2008, e Decreto de Vacância nº 024/2008, 01.04.2008.

Cargo: Professora A Ma.P-A

Classif	Candidatos
10º	IVANUSA MOREIRA

Local da Vaga: EM Cabeceira do Córrego do Garfo

II - O Candidato de que trata o presente Edital de Convocação deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para retirarem a relação de documentos e relação de exames admissionais necessários para efetivação da posse.

III - Os profissionais convocados escolherão suas cadeiras de acordo com a ordem de classificação.

Água Doce Norte, ES, 27.05.2008
Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal
Protocolo 28614

Anchieta

CONTRATO 0103/2008

Contratante: Munic. de Anchieta.
Contratada: **Augusto Ferrari**.
Objeto: Locação de Imóvel tipo comercial para funcionamento da Unidade dos Correios na Comunidade de Iriri neste Município.
Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).
Processo: 14236/2007.
Protocolo 28450

CONTRATO 0120/2008

Contratante: Munic. de Anchieta.
Contratada: **Viana e Montovanelli Ltda ME**.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção em Mecânica, Elétrica, Alinhamento e Balanceamento em veículos Leves deste Município.
Valor Global: R\$ 75.900,00 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)
Processo: 16112/2007.
Protocolo 28719

2º TERMO ADITIVO AO CNT Nº 0109/2007.

Contratante: Munic. de Anchieta.
Contratado: **Carla Pereira Saldanha Alves**.
Objeto: Prorrogação de Vigência de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de 5,5% ao valor global do Contrato originário.
Processo: 10581/2005.
Protocolo 28725

Procon Estadual
3381-6221